

## AUTO DE AVALIAÇÃO

Ao(s) 23 dia(s) do mês de outubro de 2023, em cumprimento ao mandado extraído dos autos nº 11699-26.2023.8.16.0045 de Pedido de Providências em que figuram como partes 1ª Vara Criminal em face de Roselaine Cristina da Silva Betiol observadas as formalidades legais, **PROCEDI A AVALIAÇÃO SOBRE O SEGUINTE BEM:**

1. *“veículo Honda/CBX/STRADA, cor vermelha, ano/modelo 1998/1998, conservada, porém não foi possível verificar rasgos e possíveis dispositivos quebrados pois estava sob entulhos, também não foi possível verificar se estava funcionando, ambos pneus encontravam-se murchos aparentemente pelo tempo que o veículo encontra-se em depósito.”*

**AVALIAÇÃO:** Avalio o veículo acima descrito em R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) ( FiPE em 23/10/2023 = R\$ 5.304,00)

Para constar, lavrei o presente auto, que, após lido e achado conforme, segue assinado digitalmente.

Viviane A. de Souza

*Oficiala de Justiça-*

*Matrícula 14.109*





Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J8Z8 4ZPMC DKN45 A7TZY





Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JLUX QCWSN 667YU L866D

